

DECRETO Nº 23.704, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

Altera o inc. I do art. 4 e o Anexo II do Decreto nº 23.101, de 3 de fevereiro de 2025, que reorganiza a distribuição nos grupos de cargos em comissão dos quadros da Administração Direta e do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica movimentado 1 (um) Cargo em Comissão CC15GE, vaga 3000184, do Grupo Geral para o Grupo Especial.

Art. 2º Fica alterado o inc. I do art. 4 do Decreto nº 23.101, de 3 de fevereiro de 2025, conforme segue:

“Art. 4º

I – 3 (três) CCs de nível 15, do grupo Especial, EP.3.3.2.15, passam a compor o grupo Geral, GE.3.3.2.15;

.....” (NR)

Art. 3º Fica alterado o Anexo II do Decreto nº 23.101, de 2025, conforme Anexo deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 30 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de março de 2026.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Simone Somensi,
Procuradora-Geral, em exercício.

ANEXO

“ANEXO II

Distribuição dos Cargos em Comissão (CC) do Quadro do DMLU nos respectivos grupos:

a) Grupo Geral:

Nível	Denominação Geral	Código	Quantidade
11	CC 11	GE.3.3.2.11	3
12	CC 12	GE.3.3.2.12	0
13	CC 13	GE.3.3.2.13	0
14	CC 14	GE.3.3.2.14	0
15	CC 15	GE.3.3.2.15	3
16	CC 16	GE.3.3.2.16	1
17	CC 17	GE.3.3.2.17	5
18	CC 18	GE.3.3.2.18	2
19	CC 19	GE.3.3.2.19	1

b) Grupo Especial:

Nível	Denominação Geral	Código	Quantidade
11	CC 11	EP.3.3.2.11	0
12	CC 12	EP.3.3.2.12	0
13	CC 13	EP.3.3.2.13	0
14	CC 14	EP.3.3.2.14	0
15	CC 15	EP.3.3.2.15	1
16	CC 16	EP.3.3.2.16	0
17	CC 17	EP.3.3.2.17	0
18	CC 18	EP.3.3.2.18	0
19	CC 19	EP.3.3.2.19	0

” (NR)